Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1° Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ:76.290.709/0001-30

Portaria nº 224/2022 – de 14 de Junho de 2022

(Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Adelita Soares Bastos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 03 (três) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, à servidora **Adelita Soares Bastos**, matrícula nº 3002, ocupante do cargo público de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 15 de Junho de 2022 a 14 de Setembro de 2022, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 15 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14 / 06 / 22 , Edição nº 2225
Manuela Roberto
Assinatura